
PORTARIA Nº 1053, de 14 de agosto DE 2019.

Designa o Juízo da 7ª Vara Cível da Capital para atuar nos processos nº 001702855.1997.8.02.001 e 0002620-59.1997.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

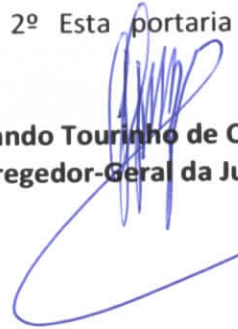
CONSIDERANDO que o juízo da 10ª Vara Cível da Capital, solicitou a esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/11341, a indicação de um magistrado para atuar nos autos dos processos nº 001702855.1997.8.02.001 e 0002620-59.1997.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital, declarou-se suspeito para atuar nos autos dos Processos Judiciais supracitados, e que o Juízo substituto é 9ª Vara Cível da Capital, cujo titular também averbou-se suspeito.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz da 7ª Vara Cível da Capital, Dr. Luciano Andrade de Souza, para atuar nos autos dos Processos Judiciais nos processos nº 001702855.1997.8.02.001 e 0002620-59.1997.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Diário Oficial P. J.
Publicado em,
16 de agosto de 2019
Relayssa S. Barbosa
Solha 41.*